



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e três, presente de um lado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, com sede Praça Joaquim Machado, nº 170, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre - BA, neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.393/0001-68, com sede à Avenida Lomanto Junior, nº 230, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre - BA, neste ato representado pelo Sr. **Erivan Santos Silva**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.498.281/0001-82, com sede na Avenida Dezesete de Abril, nº 315, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia, neste ato representado pela Sr. **Gabriela Almeida de Oliveira Argolo**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.350.149/0001-61, sediada na rua 19 de março, S/N, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro as empresas: **J DE ARAÚJO FERREIRA PANIFICADORA**, inscrita no CNPJ 12.430.585/0001-69, representada pelo Sra. Jordania de Araújo Ferreira, portador do RG 0871067790 SSP BA e CPF 00299118509, **RAFAEL MATOS RIOS**, inscrita no CNPJ 26.967.706/0001-10, representada pelo Sr. Rafael Matos Rios, portador de RG 1651374015 e CPF 072.401.315-64; **GEIZA SANTANA ARAÚJO**, inscrito no CNPJ 13.195.539/0001-95, representado pela Sra. Geiza Santana Araújo, portador do RG 1004295723 e CPF nº 030.249.095-75; **LMS MINIMERCADO CAPELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 11.727.828/0001-62, representado pelo Sr. Leandro Lobo de Souza, portador do RG 100448525 e CPF 025.000.745-28; **ANTONIO NEY OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ 14.317.154/0001-16, representado pelo Sr. Antônio Ney Oliveira Silva, inscrito no RG 08710567 e CPF 000.650.595-30; **IRINEU OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ 14.443.596/0001-28, representado pelo Sr. Irineu Silva portador do RG 0554516080 e CPF 032.438.875-69, simplesmente denominadas de **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, referente ao **Pregão Presencial nº 007/2023**, para o **Contratação de empresa de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades do Município de Capela do Alto Alegre - BA**, relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no **Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 007/2023**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo X do Edital do **Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 007/2023**.

É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do compromisso, bem como a fusão, cisão ou incorporação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

fornecedora, não se responsabilizando o Município por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição do MUNICÍPIO, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

O valor total dos itens constantes nesta ata de é de **RS 1.125.316,55 (Um milhão cento e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**, produto dos itens que encontram-se especificado no anexo único deste instrumento.

Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste Edital.

O MUNICÍPIO deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo MUNICÍPIO.

O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pelo MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.

Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus. Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, o Município poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do material.

Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

As obrigações decorrentes do fornecimento do material constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização para Fornecimento de Material - AFM, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

O MUNICÍPIO solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

O licitante obrigará-se a fornecer o objeto, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

O MUNICÍPIO se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência imediata do material.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento de material em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega do material, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

O prazo de entrega do material será de até 24h00min (vinte e quatro) horas, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

O fornecimento do material somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento de material, através do carimbo padrão.

O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

O Fornecedor se comprometerá em manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 007/2023.

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização para Fornecimento de Material - AFM, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização para Fornecimento de Material - AFM, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

O Fornecedor se comprometerá a ressarcir o MUNICÍPIO o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção da entrega do material, exceto quando isto ocorrer por exigência do MUNICÍPIO ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

Caso o MUNICÍPIO não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei n.º 8.666/93.

O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Fundo Municipal de Saúde.

Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao MUNICÍPIO para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá o Fornecedor do total responsabilidade na execução deste fornecimento.

O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento do material, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital do Pregão Presencial p/ Registro de Preços n.º 007/2023, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento de Material e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

Fica designado o Sr. Rayan de Oliveira Matos, Matrícula nº 201073, responsável pela Prefeitura Municipal; a Sr.ª Ana Paula Oliveira Rodrigues, Matrícula nº 201102, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde; Sr.ª Juliany Pereira Lima, Matrícula nº 200680, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a Sr.ª Irleide Almeida dos Santos, Matrícula nº 000814, responsável pelo Fundo Municipal de Educação, com o objetivo de acompanhar, inspecionar, encaminhar e verificar a conformidade da execução deste contrato de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o foro da comarca de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Capela do Alto Alegre/BA, 27 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Assinaturas:

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal

[Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal

[Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Erivan Santos Silva
Gestor do FMS

[Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gabriela Alincida De Oliveira Argolo
Gestora do FMS

[Signature]
JORDANIA ARAUJO FERREIRA PANIFICADORA

CNPJ 12.439.585/0001-69
Rep. Sra. Jordania de Araujo Ferreira

RAFAEL MATOS RIOS
CNPJ 26.967.706/0001-10
Rep. Sr. Rafael Matos Rios

[Signature]

GEIZA SANTANA ARAUJO
CNPJ 13.195.539/0001-95

Rep. Sra. Geiza Santana Araujo
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Leandro Lobo de Souza
LMS MINIMERCADO CAPELENSE LTDA
CNPJ 11.727.828/0001-92
Rep. Sr. Leandro Lobo de Souza

Antonio Ney O. Silva

ANTONIO NEY OLIVEIRA SILVA
CNPJ 14.317.154/0001-16
Rep. Sr. Antonio Ney Oliveira Silva

Irineu Oliveira Silva

IRINEU OLIVEIRA SILVA
CNPJ 14.433.596/0001-28
Rep. Sr. Irineu Oliveira Silva

10.000 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

LMS MINIMERCADO CAPELENSE LTDA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, leite em pó integral, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja, e outros ingredientes permitidos pela legislação Embalagem: pacote de polietileno de 200g.	PCT	820	R\$ 3,64	R\$ 2.984,80	Marata
2	ACUÇAR, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de 1kg contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	5540	R\$ 4,04	R\$ 22.381,60	Itaja
3	ADOCANTE, dietético, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: cx c/ 12x100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	320	R\$ 3,99	R\$ 1.276,80	Adoçil
4	AMEIXA EM CALDA, sem coloração ou aromatização artificial. Embalagem: lata com mínimo de 295 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.	UND	360	R\$ 7,49	R\$ 2.696,40	Olé
5	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	570	R\$ 4,00	R\$ 2.280,00	Maizena
6	AMIDO DE MILHO. Embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	510	R\$ 3,75	R\$ 1.912,50	Maiscerta
7	ARROZ BRANCO, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	2310	R\$ 6,20	R\$ 14.322,00	Sape
8	ARROZ PARBOILIZADO, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	3210	R\$ 6,00	R\$ 19.260,00	Sape

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

9	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS	PCT	470	R\$ 2,74	R\$ 1.287,80	Yoki
10	AZEITE, de oliva, puro, sem colesterol. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	290	R\$ 13,50	R\$ 3.915,00	Cocinero
11	AZEITONA, verde, em conserva. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	UND	370	R\$ 5,00	R\$ 1.850,00	Rivoli
12	BISCOITO, tipo Água e Sal. Embalagem dupla com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	2850	R\$ 5,14	R\$ 14.649,00	Águia
13	BISCOITO, tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla contendo 400 g.	PCT	2980	R\$ 4,99	R\$ 14.870,20	Vitamassa
14	BISCOITO, tipo Maria, a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação	PCT	2980	R\$ 5,74	R\$ 17.105,20	Vitamassa
15	CAFÉ torrado e moído, embalado a vácuo, com 500g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	UND	5500	R\$ 8,00	R\$ 44.000,00	2 de Julho

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

16	CALDO, para culinária, de carne, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	CX	320	R\$ 12,49	R\$ 3.996,80	Maggi
17	CANELA EM LASCA - contendo 100 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos	PCT	210	R\$ 2,15	R\$ 451,50	Sabor da terra
18	CANELA EM PÓ - Embalagem contendo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 meses.	PCT	260	R\$ 2,99	R\$ 777,40	Neilar
19	CATCHUP TRADICIONAL - contendo 300G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	UND	850	R\$ 3,69	R\$ 3.136,50	Palmeiron
20	COCO, ralado, em pacote de 50 g Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	850	R\$ 2,74	R\$ 2.329,00	Bom Coco
21	COLORAL EM PÓ - possuindo 100G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	850	R\$ 1,00	R\$ 850,00	Marata
22	COMINHO EM PÓ - Embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido.	PCT	850	R\$ 9,65	R\$ 850,00	Marata
23	COMPLEMENTO alimentar, tipo sustagem kids. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	450	R\$ 37,99	R\$ 17.095,50	Nestlé
24	COMPLEMENTO alimentar, tipo sustagem, adulto. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	630	R\$ 49,99	R\$ 31.493,70	Nestlé

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

25	CREME DE LEITE LITGH. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	530	R\$ 3,74	R\$ 1.982,20	Italac
26	CREME DE LEITE TRADICIONAL. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	910	R\$ 3,20	R\$ 2.912,00	Ibituruna
27	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	390	R\$ 3,99	R\$ 1.556,10	Oderich
28	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Caixa com 24 unidades	CX	940	R\$ 2,89	R\$ 2.716,60	Bonare
29	FARINHA láctea, a base de farinha de trigo e leite integral. Embalagem com no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Portaria 31/98 - Anvisa.	PCT	1060	R\$ 6,49	R\$ 6.879,40	Nestlé
30	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	1100	R\$ 7,49	R\$ 8.239,00	Dular
31	FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	1400	R\$ 8,95	R\$ 11.046,00	Brandinni
32	FARINHA, de trigo, sem fermento. Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KG	850	R\$ 7,25	R\$ 6.162,50	Brandinni
33	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	2140	R\$ 9,19	R\$ 19.666,60	BDA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

34	FERMENTO químico, em pó. Embalagem (lata), contendo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	UND	800	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00	Dona Benta
35	FERMENTO , biológico, seco, para pães, acondicionado em embalagem com no mínimo 50 g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade	PCT	290	R\$ 1,75	R\$ 507,50	Dona Benta
36	FLOCOS , de Cereais a base de arroz pré-cozido, instantâneo. Embalagem: contendo no mínimo 400 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	820	R\$ 4,79	R\$ 3.927,80	Nutri Bom
37	FLOCOS , de Cereais a base de milho pré-cozido, instantâneo. Embalagem: contendo no mínimo 400 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	430	R\$ 4,79	R\$ 2.059,70	Nutri Bom
38	FLOCOS , de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	740	R\$ 2,00	R\$ 1.480,00	Dular
39	FOLHA DE LOURO . Embalagem com 100 gramas, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido	PCT	2260	R\$ 2,00	R\$ 4.520,00	Sabor da Terra
40	FORMULA infantil, com ferro para lactentes nos seis primeiros meses, com predominância de caseína. Embalagem lata com 450 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Nestogeno 1 ou similar.	PCT	460	R\$ 49,00	R\$ 22.540,00	Nestlé
41	GOIABADA , cremosa, a base de goiaba, açúcar e outros aditivos permitidos pela legislação composição centesimal mínima: 20g Valor calórico (kcal):45/188kj Carboidrato(g):11 lipídios(g):7 Proteínas (g):0 cálcio (mg):2,2 Fibra Alimentar (g):< 1 validade:12 meses Embalagens de 500 kg com dados de identificação do produto, marca do	UND	1990	R\$ 5,49	R\$ 10.925,10	Julieta

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.					
42	LEITE , condensado, tradicional. Embalagem TP com mínimo 395 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UND	830	R\$ 5,99	R\$ 4.971,70	Italac
43	LEITE , de coco, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	710	R\$ 3,49	R\$ 2.477,90	Puro Coco
44	LEITE , de soja em pó sem lactose. Embalagem: lata contendo no mínimo 400 gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	700	R\$ 24,99	R\$ 17.493,00	Nestlé
45	LEITE , em pó integral, com: Características: a) Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26% Umidade - Máximo 3,5% Acidez em sólidos não gordurosos - Máximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonella em 25 g - ausência Coliformes a 45° c - Máximo 10/g Staphylococcus coagulase (+) - Máximo 10 (2)/g Bacillus cerens - Máximo 5 x 10 (3)/g e) Microscópicas Sujidades, larvas e parasitas - ausência. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliéster aluminado, rotulado, hermêticamente fechado por termos soldagem, contendo 200g do produto. O produto deverá ter registro Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	PCT	2180	R\$ 7,54	R\$ 16.655,20	Cogl
46	LEITE , em pó, desnatado. Embalagem: lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PCT	730	R\$ 7,89	R\$ 5.759,70	Italac
47	MACARRÃO , tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Máximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	1150	R\$ 3,74	R\$ 4.301,00	Petyan

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

48	MACARRÃO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PCT	1300	R\$ 4,19	R\$ 5.447,00	Spaguetto
49	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	610	R\$ 2,64	R\$ 1.610,40	Fugini
50	MARGARINA, vegetal. Embalagem: com 500g, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	UND	660	R\$ 7,74	R\$ 5.108,40	Deline
51	MASSA, para lasanha, a base de farinha de trigo. Embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PCT	530	R\$ 5,50	R\$ 2.915,00	Vitarella
52	MILHO, verde, em conserva. Embalagem: em lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	590	R\$ 4,29	R\$ 2.531,10	Oderich
53	MISTURA, para bolo, sabor chocolate, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substancias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas. Embalagem : peso liquido mínimo de 400g, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PCT	630	R\$ 5,74	R\$ 3.616,20	Marata
54	MISTURA, para bolo, sabor coco, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substancias permitidas pela legislação e devidamente mencionadas. Embalagem: peso liquido mínimo de 400g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PCT	670	R\$ 5,49	R\$ 3.678,30	Marata
55	MOLHO, de tomate, temperado. Embalagem: contendo 520g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	1355	R\$ 2,00	R\$ 2.710,00	Julieta
56	ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com	UND	1265	R\$ 9,99	R\$ 12.637,35	Soya

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem 900ml.					
57	ORÉGANO. Embalagem com 100 gramas, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido.	PCT	405	R\$ 2,00	R\$ 810,00	Sabor da Terra
58	OVOS - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/ MA	DZ	1890	R\$ 6,90	R\$ 13.041,00	Extra
59	PROTEINA , de soja, texturizada, cor clara. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	PCT	1280	R\$ 4,99	R\$ 6.387,20	Sora
60	QUEIJO , ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	500	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00	Bom Gosto
61	REFRIGERANTE , com aroma natural, diet, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabores variados.	UND	730	R\$ 7,90	R\$ 5.767,00	Coca Cola
62	SAL , refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	KG	540	R\$ 1,14	R\$ 615,60	Campeão
63	SARDINHA , em conserva, em óleo comestível; embalagem lata c/ 130g.	UND	1400	R\$ 5,89	R\$ 8.246,00	Pescador
64	VINAGRE de álcool. Embalagem unidade com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00	Figueira
65	POLPA DE FRUTA NATURAL - sabores variados, com no mínimo 1 Kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação. O produto	KG	840	R\$ 7,00	R\$ 5.880,00	Polpamel

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	deve estar em acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e deve possuir registro no Ministério da Saúde					
66	PRESUNTO - cozido sem capa de gordura de 1º, embalado a vácuo individualmente, com carimbo do SIF.	KG	400	R\$ 21,49	R\$ 8.596,00	Rezende
67	QUEIJO - tipo mussarela, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	540	R\$ 38,49	R\$ 20.784,60	Davaca
68	SALSICHA , de carne de boi, para hot dog. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 1 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	520	R\$ 11,96	R\$ 6.219,20	Rezende
VALOR TOTAL					R\$ 506.098,05	

ANTONIO NEY OLIVEIRA SILVA

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
69	COXA E SOBRECOXA , de frango, congelado. Embalagem em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	3720	R\$ 15,40	R\$ 57.288,00
70	FRANGO INTEIRO , congelado, de primeira qualidade, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 4 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Kg (QUILOGRAMA). Cada porção de 100g deve	KG	2390	R\$ 12,65	R\$ 30.233,50

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	possuir: 120kcal, 18g de proteína, 10g de gorduras totais, 3g de gordura saturada, 55mg de colesterol, 1,8mg de ferro, 110mg de sódio.				
71	PEITO DE FRANGO - congelado, com osso embalagem em saco plástico, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	2350	R\$ 17,60	R\$ 41.360,00
VALOR TOTAL					R\$128.881,50

RAFAEL MATOS RIOS

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
72	ABOBORA , de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	330	R\$ 2,50	R\$ 825,00
73	ALFACE , de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Molhos	1050	R\$ 2,50	R\$ 2.625,00
74	ALHO , de primeira, tipo amarante, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	KG	310	R\$ 2,50	R\$ 775,00
75	BATATA , do reino, inglesa, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades, em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	960	R\$ 4,50	R\$ 4.320,00
76	BETERRABA , de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades, em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	810	R\$ 3,50	R\$ 2.835,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

77	CEBOLA, de primeira, branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades, em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1360	R\$ 3,50	R\$ 4.760,00
78	CENOURA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas, devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	879	R\$ 3,50	R\$ 3.045,00
79	CHUCHU, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas preconizadas pela ANVISA; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
80	COENTRO, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Molhos	1170	R\$ 2,50	R\$ 2.925,00
81	PEPINO, de primeira, em quilo, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
82	PIMENTÃO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas preconizadas pela ANVISA; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades, em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	710	R\$ 5,00	R\$ 3.550,00
83	QUIABO, de primeira, em quilo, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	710	R\$ 4,50	R\$ 3.195,00
84	REPOLHO, de primeira, em quilo, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	620	R\$ 3,50	R\$ 2.170,00
85	TOMATE, de primeira, apresentando grau de	KG	1360	R\$ 4,50	R\$ 6.120,00

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas preconizadas pela ANVISA; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades, em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
86	ABACAXI de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas, devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	120	R\$ 3,50	R\$ 3.920,00
87	AIPIM , de primeira, em quilo, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1050	R\$ 3,50	R\$ 3.675,00
88	BANANA CAJÊ , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal, que lhe permita suportar manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	DZ	730	R\$ 8,50	R\$ 6.205,00
89	BANANA DA PRATA , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal, que lhe permita suportar manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	DZ	1320	R\$ 4,50	R\$ 5.940,00
90	BATATA , doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1140	R\$ 3,50	R\$ 3.990,00
91	GOIABA , vermelha, de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar em conformidade	KG	810	R\$ 4,00	R\$ 3.240,00

M. J. Soares *Adelino* *1985*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS				
92	LARANJA, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sujidades em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1450	R\$ 2,50	R\$ 3.625,00
93	MANGA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas preconizadas pela ANVISA; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sem sujidades em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	370	R\$ 2,50	R\$ 3.350,00
94	MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e mantenha suas características organolépticas, como odor, sabor e aparência próprias. O transporte e a conservação devem ser em condições adequadas, conforme as normas de Boas Práticas; devendo ainda estar isento de contaminação por micro-organismos e sujidades, em acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1440	R\$ 5,50	R\$ 7.920,00
95	MELÃO, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	680	R\$ 3,50	R\$ 2.380,00
96	MARACUJÁ, amarelo, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	1820	R\$ 4,50	R\$ 8.190,00
VALOR TOTAL					R\$93.990,00

J DE ARAUJO FERREIRA PANIFICADORA

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
97	PÃO, tipo hot dog, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal e gordura, com peso mínimo de 50g por unidade, embalado individualmente em saco plástico de BOPP (Polipropileno biorientado).	UND	47200	R\$ 0,60	R\$ 28.320,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

98	PÃO de coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal e gordura, com peso mínimo de 50g por unidade, embalado individualmente em saco plástico de BOPP (Polipropileno biorientado).	UND	10600	R\$ 0,80	R\$ 8.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.800,00

IRINEU OLIVEIRA SILVA

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
99	PÃO, francês, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal e gordura, com peso mínimo de 50g por unidade, embalado individualmente em saco plástico de BOPP (Polipropileno biorientado).	UND	29600	R\$ 0,60	R\$ 17.760,00
100	BISCOITO DE PADARIA, tipo sete capa ou canela com peso mínimo de 300g embalado individualmente em saco plástico de BOPP (Polipropileno biorientado).	PCT	9490	R\$ 2,80	R\$ 26.572,00
101	BOLO DE LEITE	UND	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.332,00

GEIZA SANTANA ARAUJO

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
102	ALCATRA BOVINA, sem osso, em bife Embalagem Secundaria: Caixa de papelão forrada com folhas de polietileno, sendo os bifos colocados em camadas interfolhadas com folhas de polietileno, com etiqueta interna contendo as informações sobre os produtos. Sendo a caixa identificada com etiqueta testeira. Contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n°145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n°105 de 19/05/99.	KG	2320	R\$ 38,50	R\$ 89.320,00
103	CARNE, bovina, moída, de primeira, sem osso, com no mínimo 10% de gordura Embalagem em filme PVC transparente ou saco transparente, contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 Com SIF/SIE	KG	1860	R\$ 30,80	R\$ 57.288,00
104	FILE BOVINO, sem osso, em bife Embalagem Secundaria: Caixa de papelão forrada com folhas de polietileno, sendo os bifos colocados em camadas interfolhadas com folhas de polietileno, com etiqueta	KG	2230	R\$ 38,50	R\$ 85.855,00

(Handwritten signatures and stamps)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	interna contendo as informações sobre os produtos. Sendo a caixa identificada com etiqueta testeira. Contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.				
105	MÚSCULO BOVINO , com no mínimo 10% de gordura, embalagem saco plástico transparente, contendo informações sobre os produtos, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 SIF/SIE	KG	1240	R\$ 26,40	R\$ 32.736,00
106	CARNE BOVINA , com osso, com no mínimo 10% de gordura, Embalagem Secundária: Caixa de papelão forrada com folhas de polietileno, sendo os bifes colocados em camadas interfolhadas com folhas de polietileno, com etiqueta interna contendo as informações sobre os produtos. Sendo a caixa identificada com etiqueta testeira. Contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA-nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA, nº105 de 19/05/99.	KG	170	R\$ 26,40	R\$ 38.016,00
				MAIOR TOTAL	R\$ 303.215,00

19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, com sede Praça Joaquim Machado, nº 170, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre - BA, neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.393/0001-68, com sede à Avenida Lomanto Junior, nº 230, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre - BA, neste ato representado pelo Sr. **Erivan Santos Silva**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.498.281/0001-82, com sede na Avenida Dezesete de Abril, nº 315, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia, neste ato representado pela Sr.ª **Gabriela Almeida de Oliveira Argolo**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.350.149/0001-61, sediada na rua 19 de março, S/N, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal.

FORNECEDOR REGISTRADO: J-DE ARAÚJO FERREIRA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ 12.430.585/0001-69, representada pelo Sra. Jordânia de Araújo Ferreira, portador do RG 0871067790 SSP BA e CPF 00299118509; **RAFAEL MATOS RIOS**, inscrita no CNPJ 26.267.706/0001-10, representada pelo Sr. Rafael Matos Rios, portador de RG 1651374015 e CPF 02.401.315-64; **GEIZA SANTANA ARAÚJO**, inscrito no CNPJ 13.195.539/0001-95, representado pela Sra. Geiza Santana Araújo, portador do RG 1004295723 e CPF nº 030.249.095-75; **LMS MINIMERCADO CAPELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 11.727.828/0001-62, representado pelo Sr. Leandro Lobo de Souza, portador do RG 100448525 e CPF 025.000.745-28; **ANTONIO NEY OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ 14.317.154/0001-16, representado pelo Sr. Antônio Ney Oliveira Silva, inscrito no RG 08710567 e CPF 000.650.595-30; **IRINEU OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ 14.443.596/0001-28, representado pelo Sr. Irineu Silva portador do RG 0554516080 e CPF 032.438.875-69.

OBJETO: Contratação de empresa de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades do Município de Capela do Alto Alegre- BA.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/1993.

VALOR: R\$ 1.125.316,55 (Um milhão cento e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023.

SIGNATÁRIOS: Sr. Claudinei Xavier Novato, Sr. Erivan Santos Silva e Sra. Gabriela Almeida de Oliveira Argolo pelo Órgão Gerenciador e Leonardo Lobo de Souza, Jordânia de Araújo Ferreira, Rafael Matos Rios, Geiza Santana Araújo, Antônio Ney Oliveira Silva, Irineu Silva pelo Fornecedor Registrado.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023**

3

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, com sede Praça Joaquim Machado, nº 170, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre - BA, neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.393/0001-68, com sede à Avenida Lomanto Junior, nº 230, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre - BA, neste ato representado pelo Sr. **Erivan Santos Silva**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.498.281/0001-82, com sede na Avenida Dezesete de Abril, nº 315, Centro, Capela do Alto Alegre - Bahia, neste ato representado pela Sr.ª **Gabriela Almeida de Oliveira Argolo**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.350.149/0001-61, sediada na rua 19 de março, S/N, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal.

FORNECEDOR REGISTRADO: J DE ARAÚJO FERREIRA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ 12.430.585/0001-69, representada pelo Sra. Jordânia de Araújo Ferreira, portador do RG 0871067790 SSP BA e CPF 00299118509, **RAFAEL MATOS RIOS**, inscrita no CNPJ 26.967.706/0001-10, representada pelo Sr. Rafael Matos Rios, portador de RG 1651374015 e CPF 072.401.315-64; **GEIZA SANTANA ARAÚJO**, inscrito no CNPJ 13.195.539/0001-95, representado pela Sra. Geiza Santana Araújo, portador do RG 1004295723 e CPF nº 030.249.095-75; **LMS MINIMERCADO CAPELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 11.727.828/0001-62, representado pelo Sr. Leandro Lobo de Souza, portador do RG 100448525 e CPF 025.000.745-28; **ANTONIO NEY OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ 14.317.154/0001-16, representado pelo Sr. Antônio Ney Oliveira Silva, inscrito no RG 08710567 e CPF 000.650.595-30; **IRINEU OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ 14.443.596/0001-28, representado pelo Sr. Irineu Silva portador do RG 0554516080 e CPF 032.438.875-69.

OBJETO: Contratação de empresa de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades do Município de Capela do Alto Alegre- BA.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/1993.

VALOR: R\$ 1.125.316,55 (Um milhão cento e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023.

SIGNATÁRIOS: Sr. Claudinei Xavier Novato, Sr. Erivan Santos Silva e Sra. Gabriela Almeida de Oliveira Argolo pelo Órgão Gerenciador e Leonardo Lobo de Souza, Jordânia de Araújo Ferreira, Rafael Matos Rios, Geiza Santana Araújo, Antônio Ney Oliveira Silva, Irineu Silva pelo Fornecedor Registrado.

